



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025

Autor: Mesa Diretora

INSTITUI O PROGRAMA “VISITE A
CÂMARA” NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AGUDO.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Agudo, o Programa “Visite a Câmara”, com o objetivo de promover a integração entre a comunidade escolar e o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O Programa “Visite a Câmara” tem como finalidades:

- I – proporcionar aos estudantes conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo;
- II – estimular a participação cidadã e o exercício da democracia;
- III – aproximar a população estudantil das atividades parlamentares;
- IV – valorizar a educação para a cidadania.

Art. 3º A visitação será organizada pela Mesa Diretora, em articulação com as escolas públicas e privadas do município, observada a disponibilidade administrativa da Câmara Municipal.

Art. 4º As atividades do Programa poderão incluir:

- I – palestras educativas sobre o processo legislativo municipal;
- II – visita guiada às dependências da Câmara Municipal;
- III – participação simulada em sessões ou atividades legislativas;
- IV – entrega de material informativo.

Art. 5º A regulamentação e o cronograma das visitas serão definidos por ato da Mesa Diretora.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 3 de setembro de 2025.

Ver^a. Graci Barchet
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares
Secretário



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Resolução nº 4/2025 - 2

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca instituir, de forma permanente, o Programa “Visite a Câmara”, destinado a aproximar os estudantes do município do Poder Legislativo local.

A iniciativa contribuirá para o fortalecimento da educação cidadã, ao permitir que os estudantes conheçam de perto o funcionamento da Câmara Municipal, a importância dos vereadores e o processo legislativo.

Além disso, o Programa possibilitará que os estudantes vivenciem, de forma prática, os valores democráticos, estimulando o interesse pela política e o exercício consciente da cidadania.

Trata-se, portanto, de uma medida de caráter pedagógico e social, que reforça a missão institucional da Câmara Municipal de promover a participação popular e a transparência.

Agudo, 3 de setembro de 2025.

Ver^a. Graci Barchet
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares
Secretário